

## **«8.ª Edição do Projecto sobre Prémios de Excelência para os Melhores Empregados Deficientes» Regulamento**

**I. Entidades organizadoras:** Instituto de Acção Social (IAS) e Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL).

**II. Objectivo:**

- Elogiar o excelente comportamento dos portadores de deficiência nos diferentes postos de trabalho;
- Aumentar os conhecimentos dos empregadores sobre a capacidade de trabalho dos portadores de deficiência no sentido de aceitarem os mesmos;
- Envidar esforços para que a população aprecie e reconheça a capacidade de trabalho dos portadores de deficiência.

**III. Requisitos de candidatura:**

1. Podem candidatar-se ao presente Projecto os portadores de deficiência que sejam residentes da RAEM e estejam empregados no mercado normal de trabalho de Macau (adiante designados por empregados);
2. Os trabalhadores com limitações de natureza visual, auditiva, verbal, motora, intelectual e mental, bem como as pessoas com doenças crónicas;
3. Os empregados têm necessariamente de ser propostos pelo empregador para a participação no presente Projecto e a duração da relação de trabalho, até 9 de Abril de 2018, entre as partes, não pode ser inferior a quatro meses; o número de horas de trabalho semanal não pode ser inferior a 12 horas;
4. É proibida a participação dos empregados das entidades organizadoras;
5. É também proibida a participação dos empregados que já foram premiados pelo «Projecto sobre Prémios de Excelência para os melhores Empregados Deficientes»;
6. Sempre que se verifique a prestação de informações falsas, o candidato será excluído do presente Projecto.

**IV. Forma de participação**

- Entrega dos seguintes documentos
  1. Boletim de proposta preenchido;

2. Fotocópia do BIR da RAEM do empregado;
3. Fotocópia do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência (caso possua);
4. Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional do empregado, do seu mérito pessoal ou da sua contribuição para a sociedade (caso possua);
5. Fotocópia de outros dados ou comprovativos solicitados pela Organização ou pelo próprio candidato e que sejam relevantes para a prossecução dos objectivos estabelecidos pelo presente Projecto (caso possua).

(Os documentos atrás enumerados, excluindo o referido no ponto 1, são fornecidos pelo empregado ao empregador e devem ser entregues por este juntamente com o referido no ponto 1.)

- Prazo de inscrição

**9 de Abril a 9 de Maio de 2018**

#### **V. Critérios de avaliação**

- Desempenho de trabalho do empregado
  - Conduta e disciplina profissional: responsabilidade, honestidade, obediência e pontualidade, entre outras;
  - Capacidade de trabalho: capacidade de resolução de problemas, de análise, de organização e de adaptação, entre outras;
  - Eficiência e eficácia no trabalho: serviço de qualidade, desempenho relevante no trabalho e contribuição para o bom nome do empregador, entre outros;
  - Relações humanas: atitude sociável, afinidade e capacidade de liderança, entre outras;
  - Aperfeiçoamento: participação em formação profissional e outras formações, entre outras.
- Outros: Mérito pessoal ou contributos para a sociedade

#### **VI. Júri**

O Júri é composto por um representante de cada uma das entidades organizadoras e três personalidades independentes com competência profissional e representatividade, convidadas pelas entidades organizadoras, perfazendo um total de cinco elementos. Compete ao Júri proceder à avaliação final de todas as informações constantes dos documentos apresentados pelos candidatos e do desempenho dos mesmos nas respectivas entrevistas, bem como, tomar a decisão final sobre os resultados.

## **VII. Forma de avaliação**

- Avaliação preliminar:

O Júri de acordo com os critérios de avaliação procede à análise dos documentos, para seleccionar os 20 melhores candidatos com vista à avaliação final.

- Avaliação final:

Os 20 candidatos que foram aprovados na avaliação preliminar, terão obrigatoriamente que participar nas respectivas entrevistas organizadas pelo Júri, para que este seleccione os 10 melhores empregados a serem premiados. A forma de entrevista estará sujeita aos requisitos do Júri, sendo que os candidatos aprovados ficam obrigados a observar a respectiva programação das entrevistas. Se algum candidato aprovado na avaliação preliminar faltar à entrevista ou não observar a programação da mesma, entender-se-á como desistência e a vaga será preenchida pelo candidato seguinte com a melhor classificação.

## **VIII. Prémio**

A cada um dos premiados será atribuído um troféu no sentido de louvar a sua distinção no desempenho do trabalho, bem como um prémio pecuniário no montante de MOP6.000. Aos empregadores proponentes dos premiados, será entregue um troféu como lembrança.

A Organização irá convidar um colega de cada um dos premiados para assistir à Cerimónia de entrega de prémios, na qual ser-lhe-á atribuída uma lembrança no sentido de louvar os esforços empreendidos nas orientações e apoios dados aos respectivos premiados no exercício das suas funções.

## **IX. Publicação**

- Em meados de Junho de 2018, a Organização avisará os candidatos aprovados para comparência numa entrevista;
- A Cerimónia de entrega de prémios desta edição realizar-se-á no terceiro trimestre do ano de 2018, altura em que a Organização enviará uma notificação aos empregados premiados, aos empregadores que os propuseram e aos respectivos colegas convidando-os a participarem na Cerimónia da «8.<sup>a</sup> Edição do Projecto sobre Prémios de Excelência para os Melhores Empregados Deficientes» a fim de receberem os prémios;
- No sentido de promover o conhecimento por parte da sociedade da capacidade de trabalho dos portadores com deficiência, bem como, de louvar os esforços envidados pelos empregados premiados e pelos seus empregadores, serão divulgados os nomes dos vencedores e as justificações de serem premiados, através

de acções promocionais e actividades de sensibilização.

#### **X. Levantamento dos boletins de proposta:**

- Download nos seguintes *websites*

IAS: <http://www.ias.gov.mo>

DSAL: <http://www.dsal.gov.mo>

- Nas entidades organizadoras

##### ■ IAS

- ◆ Divisão de Serviços de Reabilitação – Calçada de St. Agostinho, n.º 19, Centro Comercial “Nam Yue”, 11.º andar

- ◆ Centro de Avaliação Geral de Reabilitação – Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 25, Edifício Litoral, Fase 2, 2.º andar

- ◆ Centros de Acção Social –

Rua da Praia do Manduco, n.º 63, 1.º andar, Macau;

Av. Almirante Lacerda, No.23A Edif. Long Ut Koi ,1º andar

Rua Nova de Toi San, n.os 1-15, Lei Tat San Chun, Fase 2, 2º andar

Av. Conselheiro Borja, Centro de Sinistrados da Ilha Verde 1º andar

Rua do Regedor, S/N, Chun Fok Village C.C., Fase 2, Bloco 5, R/C, AI, Taipa

- DSAL

- Sede: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 221 a 279, Edifício “*Advance Plaza*”, r/c

- Edifício “Long Cheng”: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edifício “Long Cheng” 10º andar

- Centro de Formação Profissional – Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101 – 105A, Edifício Industrial Tai Peng, 1.ª Fase, r/c

#### **XI. Formas de apresentação dos boletins de proposta:**

Os proponentes podem apresentar os boletins de proposta devidamente preenchidos, juntamente com os documentos relevantes, antes do fim do prazo de inscrição, através de uma das seguintes formas:

- Por *email*

IAS: [apeepd@ias.gov.mo](mailto:apeekd@ias.gov.mo)

DSAL: [dpe\\_1@dsal.gov.mo](mailto:dpe_1@dsal.gov.mo)

- Por fax  
IAS: 2832 9996  
DSAL: 2852 8511
- Pessoalmente ou por correio (o boletim de proposta deverá ser entregue em envelope fechado, identificando no seu rosto a menção de “Ao Júri da 8.ª Edição do Projecto sobre Prémios de Excelência para os Melhores Empregados Deficientes”)  
  
IAS: Centro Avaliação Geral Reabilitação - Istmo de Ferreira do Amaral, n.o 25, Lei Tat San Chun, Fase 2, 2.o andar;  
  
Sede da DSAL: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.os 221 a 279, Edifício “*Advance Plaza*”, r/c  
  
Edifício “Long Cheng”: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.os 614A-640, Edifício “Long Cheng” 10º andar  
  
Centro de Formação Profissional – Istmo de Ferreira do Amaral n.os 101 – 105A, Edifício Industrial Tai Peng, 1.ª Fase, r/c

## **XII. Consulta de informações:**

Divisão de Serviços de Reabilitação do IAS – Telefone: 8399 7794

Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades do Departamento de Emprego da DSAL – Telefone: 2870 0277